



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Reunião: Ordinária da Diretoria nº 6/2023.

Decisão nº: D/RS-54/2023.

Data: 3 de julho de 2023.

Interessado(s): Diretoria Administrativa (DIR-ADM)|Superintendência (SUPE)|Gerência de Gestão de Pessoas (GGPE)|Gerência Financeira e Contábil (GFIC).

Referência(s): Processo nº 2022.000012799-6 | Documento SEI 1690616.

Ementa: Aprova os ajustes no número de vagas para o Concurso Público do Crea-RS, e dá outras providências.

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida ordinariamente, de forma híbrida, com o uso da plataforma *Zoom*, no dia 3 de julho de 2023, ao apreciar, ouvidas a 1ª Diretora Administrativa Roselaine Cristina Mignoni e a Superintendente Denise Ries Russo, o disposto no processo nº 2022.000012799-6, e o apresentado por meio do documento SEI 1690616, e **considerando** a necessidade de realização de Concurso Público para o preenchimento de vagas no Crea-RS, sendo uma demanda antiga, pois no ano de 2014 foi realizada uma seleção pública, mas o Sinsercon/RS impugnou o pleito do Crea-RS sob alegação de que não havia definição do regime que regeria os contratos dos empregados aprovados - se seria estatutário ou CLT; **considerando** o cientificado e registrado em reunião ordinária de Diretoria, número 11/2022, ocorrida em 28 de novembro de 2022; **considerando** a aprovação do aporte financeiro e o andamento do Programa de Demissão Incentivada no Crea-RS – PDI, **DECIDIU: 1)** aprovar os ajustes no número de vagas para o concurso, ficando **nas Inspetorias**, no Nível Médio, em vagas imediatas 2 (duas) e cadastro reserva 6 (seis), e Agente Fiscal, em vagas imediatas 4 (quatro), e cadastro reserva 5 (cinco), com **Total** de 6 (seis) para vagas imediatas e 11 (onze) para cadastro reserva; **na Sede**, no Nível Médio, em vagas imediatas 8 (oito) e cadastro reserva 8 (oito), no Nível Superior, em vagas imediatas 11 (onze) e 19 (dezenove) para cadastro reserva, com **Total** de 19 (dezenove) vagas imediatas e 27 (vinte e sete) para cadastro reserva; **2)** aprovar a previsão de entrada dos novos empregados em julho de 2024, com a previsão orçamentária para 2024, para as vagas de contratação imediata, sendo estimada a importância de R\$ 621.502,59 (seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e nove centavos); **3)** aprovar que o chamamento do cadastro reserva em 2024 ocorra, somente, após a aprovação da 1ª Reformulação Orçamentária, para a devida inclusão no Orçamento do Crea-RS. **Presidiu a reunião a Senhora Presidente, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter.** Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros Jerson José Spohr, Roselaine Cristina Mignoni, Alexandre Zillmer, José Luiz Garcias e Tamara França Machado. Votou contrariamente o senhor 1º Vice-Presidente conselheiro João Luís de Oliveira Collares Machado.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 26/07/2023, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1708128** e o código CRC **18635575**.

Referência: Processo nº 2023.000010987-1

SEI nº 1708128

Local: Porto Alegre